

Guia do Aluno



Na Plataforma CEDERJ, você encontrará informações mais detalhadas sobre as questões tratadas neste manual.

Para acessar pela primeira vez a Plataforma, entre no site www.cederj.edu.br e siga as instruções abaixo:

instituição: cederj

login: número da matrícula

senha: data de nascimento (ddmmaaaa)



Primeiras palavras

Você é um vencedor, parabéns pelo sucesso no vestibular! Talvez você não compreenda toda a dimensão de sua conquista: para cada aluno aprovado, quatro candidatos esperam uma nova oportunidade. Quisera tivéssemos vagas para todos!

Você é agora aluno **de uma** das universidades públicas do estado do Rio de Janeiro – UENF, UERJ, UFF, UFRJ, UFRRJ e UNIRIO – que fazem parte do Consórcio CEDERJ, referência nacional em educação a distância, que inspirou a criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) pelo Ministério da Educação. O Consórcio CEDERJ tem como objetivo levar educação superior, gratuita e de qualidade a todo



o estado do Rio de Janeiro e, ao completar o curso, você receberá o diploma da sua universidade!

Esta nova fase de sua vida, que ora se inicia, exigirá de você muitas horas de estudo teórico, aliadas a uma intensa vivência prática, fundamental ao profissional de qualquer área. Você terá que ser organizado, superando o cansaço físico e o psicológico e as limitações inerentes à sua vida pessoal e profissional.

Mas não se desespere, estar num curso a distância não é estar sozinho, acredite. Estaremos juntos através de uma rede de profissionais e com uma dinâmica de comunicação para ajudá-lo a ter sucesso no curso que você escolheu.

Este Guia apresenta as diretrizes acadêmicas básicas para a realização desta tarefa. Sua leitura atenta dará as orientações necessárias para um melhor planejamento da sua trajetória no curso.

Bons estudos! Conte conosco!

Informações gerais

O regime dos cursos é semipresencial; não há aulas presenciais diárias. No entanto, para ter êxito no curso, é recomendável uma dedicação de 4 a 5 horas diárias de estudo. Por isso, avalie se neste primeiro período você terá estrutura pessoal e profissional para cursar todas as disciplinas propostas. Pense sempre que é melhor fazer um bom curso em maior tempo do que se inscrever em muitas disciplinas e não conseguir ter bons resultados. Você tem sempre a opção de trancar a inscrição em algumas disciplinas.

11. Trancamento especial de matrícula

Se você for militar em serviço fora do país, funcionário público civil em serviço, atleta representando o país em competições oficiais, gestante a partir do oitavo mês ou do surgimento de complicações decorrentes do estado de gravidez, ou estiver com doença grave, tem o direito de pedir trancamento especial. Para isso, preencha o requerimento e anexe o laudo médico ou o atestado assinado pela autoridade competente.

12. Cancelamento de matrícula

Você terá sua matrícula cancelada:

I – se não obtiver os créditos e/ou carga horária necessários à conclusão do curso dentro do prazo máximo de permanência fixado no currículo do seu curso;

II – por sua própria iniciativa;

III – se ficar reprovado quatro vezes na mesma disciplina;

IV – por motivos disciplinares, nos casos previstos pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade responsável pelo seu curso;

V – por abandono de curso (após quatro períodos de trancamento, se o aluno não retornar às suas atividades);

VI – por manutenção de mais de uma matrícula, simultaneamente, em cursos de graduação de universidades públicas, conforme a Lei 12.089 de 11/11/2009.

13. Integralização curricular

Para receber o diploma que é emitido pela sua universidade, é necessário que você integralize o currículo, isto é, complete todos os créditos, incluindo os estágios.

14. Informe-se no seu polo e na Plataforma sobre os procedimentos necessários para solicitar a colação de grau.

- abertura de polo e/ou curso mais próximo de sua residência;
- se for transferido por razões de trabalho militar;
- mudança de local de trabalho, devidamente comprovada, para um local mais próximo ao polo pretendido.

Atenção: Se o polo para o qual você quer pedir a transferência não tiver condições (estruturais e/ou acadêmicas) de receber alunos oriundos de outro polo no período do pedido de transferência, o seu pedido pode ser negado.

Para pedir transferência:

- preencha o requerimento adequado;
- anexe um comprovante de residência com o seu nome ou uma declaração da pessoa com quem você mora;
- se for militar, apresente declaração emitida pelo órgão militar competente, que ateste a transferência para uma unidade próxima ao polo;
- no caso de mudança de local de trabalho, anexar declaração de transferência para local próximo ao polo pretendido.

Atenção: A transferência só é possível para polos da mesma universidade do seu curso.

8. Dispensa de disciplina

Se você já cursou alguma(s) disciplina(s) em outro curso superior reconhecido pelo MEC antes de ingressar nesta universidade (dentro do prazo máximo de 5 anos), poderá pedir a dispensa dessa(s) disciplina(s). Para isso, preencha, no polo, o requerimento adequado, anexe o histórico escolar e a ementa da(s) disciplina(s) da(s) qual(is) você quer a dispensa. O seu pedido será analisado pela coordenação do curso.

9. Trancamento de disciplina

Se durante o período escolar você quiser desistir de fazer alguma(s) disciplina(s), pode trancá-la(s) dentro do período previsto no calendário escolar através do seguinte endereço: <http://sistacad.cederj.edu.br>, mas é necessário observar algumas regras:

- a. Você deverá permanecer inscrito em, no mínimo, 2 (duas) disciplinas.
- b. No 1º período não é permitido trancar as disciplinas: Introdução à Informática, Informática Básica e Informática Instrumental.

10. Trancamento de matrícula

Se você é calouro, não é permitido pedir trancamento de matrícula, a menos que você tenha uma doença grave.

Para pedir o trancamento, preencha o Requerimento Escolar especificando o número de períodos a serem trancados (no máximo quatro períodos consecutivos ou não).

Para estudar, você recebe o material didático impresso (ou videoaulas no curso de Tecnologia em Sistemas de Computação), com orientação e sugestão de cronograma de estudo. É fundamental que você se organize: separe um horário fixo para seus estudos, fique atento aos cronogramas das disciplinas em que está matriculado e não perca os prazos para entrega das tarefas. Para sua orientação, você conta ainda com apoio no polo regional na figura de um(a) diretor(a), pessoal administrativo e tutores presenciais (tutor coordenador de seu curso e tutores das disciplinas). No polo você também encontra biblioteca, laboratórios didáticos de informática, biologia, física e química.

O polo fica aberto de terça a sexta feira, das 13h às 22h, e aos sábados, das 8h às 17h. Você deve comparecer ao seu polo para participar das sessões de tutoria presencial (que não são obrigatórias mas muito importantes para sua adaptação à metodologia de educação a distância até alcançar autonomia de estudo) e fazer as atividades presenciais obrigatórias. Pesquisas comprovam que os estudantes que participam da tutoria presencial têm melhores resultados. Considere o polo como espaço de estudo, onde você poderá ter acesso livre aos laboratórios, à biblioteca e à orientação. Venha ao polo também para estudar, individual ou coletivamente, e buscar ajuda com o tutor coordenador e o diretor de polo.

Além dos tutores presenciais, você conta com os tutores a distância que ficam nas universidades e atendem pelo 0800-282-3939 e também no ambiente virtual de aprendizagem, a Plataforma CEDERJ (www.cederj.edu.br). A Plataforma é a sua universidade virtual, onde você pode conversar com seus tutores, com seu professor, com o coordenador do curso, participar de fóruns e *chats*, fazer suas perguntas e encontrar tudo o que você precisa para estudar, inclusive o cronograma de provas, horário de atendimento da tutoria a distância e o pdf do material didático.

A avaliação de aprendizagem tem dois componentes: Avaliação a Distância (AD) e Avaliação Presencial (AP). Ambas são obrigatórias e são elaboradas pelos professores das universidades. As ADs você faz em casa e as APs são realizadas nos fins de semana (sábados e domingos), nos mesmos dias e horários, em todos os polos, em datas preestabelecidas.

Busque detalhes sobre o curso em que você ingressou por meio do Guia do Curso, analise bem o cronograma de estudo proposto, os calendários das práticas, das atividades obrigatórias, das provas e de entrega de trabalhos de cada disciplina. Todas estas informações estão na Plataforma. Informações adicionais sobre o consórcio e sobre os cursos estão na página da Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ. Fique muito atento a todos os prazos para inscrição e trancamento de disciplinas, de entrega de ADs, datas de APs, dentre outros.

Se tiver dúvidas ou precisar de alguma ajuda, procure o diretor do polo e/ou o tutor coordenador no polo, os tutores a distância e a coordenação do curso pela Plataforma, email ou telefone. Todos estes profissionais estão à disposição para que você tenha sucesso no seu estudo.

Informações acadêmico-administrativas importantes

1. Todas as informações administrativas e requerimentos devem ser solicitados na secretaria do seu polo. É a referência física da sua universidade perto de você.

2. Declaração de aluno regularmente matriculado

Dirija-se à secretaria do seu polo e faça a sua solicitação, através de requerimento adequado.

3. Carteira de estudante

A carteira de estudante para alunos com matrícula ativa tem validade de um ano. É emitida pela própria universidade do aluno e enviada para os polos.

4. Inscrição em disciplina

Se você é calouro, a sua inscrição em disciplinas é feita automaticamente e validada em entrevista com o tutor coordenador no polo.

Se você é aluno veterano, é necessário se inscrever em pelo menos duas disciplinas, a menos que seja formando e esteja devendo uma única disciplina. A inscrição é feita através do endereço <http://sistacad.cederj.edu.br>. Busque orientação junto ao tutor coordenador ou ao tutor a distância para decidir que disciplinas cursar.

5. Avaliação e critério padrão de aprovação para as disciplinas semestrais

Para cada disciplina, você terá duas avaliações a distância (AD1 e AD2) e duas avaliações presenciais (AP1 e AP2). Na maioria das disciplinas, a sua nota final (N) é calculada da seguinte forma:

$$N1 = (0,2*AD1 + 0,8*AP1) \text{ e } N2 = (0,2*AD2 + 0,8*AP2)$$

E a nota final será: $N = (N1 + N2)/2$

Obs.: 1. A critério da coordenação do curso, em algumas disciplinas, o peso das ADs poderá ser de até o máximo de 0,4 e das APs, até o mínimo de 0,6, segundo informação constante no guia da disciplina.

2. Algumas disciplinas, por sua especificidade pedagógica, poderão ter outros critérios de avaliação, definidos pela coordenação do curso e disponibilizados no guia da disciplina.

Critérios de Aprovação

Se N for ≥ 6 , você está aprovado e esta é sua NOTA FINAL.

Se N for < 6 , você deve fazer a AP3 (avaliação presencial com toda a matéria).

Se a média aritmética entre a AP3 e a maior das notas N1 e N2 for ≥ 5 , você está aprovado.

Se a média aritmética entre a AP3 e a maior das notas N1 e N2 for < 5 , você está reprovado.

Obs.: Nos casos das disciplinas que têm laboratório ou trabalhos de campo com frequência obrigatória, a aprovação está condicionada a um mínimo de 75% de presença.

Informações importantes:

- Se você faltar à AP1 ou à AP2, pode usar a nota da AP3 para substituí-las.
- Se você já estiver aprovado tendo feito AP1 e AP2, não cabe fazer AP3.
- Somente aos prováveis formandos é permitida inscrição em disciplinas que tenham provas com horários coincidentes. Para isso, deve ser feito no polo o pedido através de requerimento no momento da inscrição na disciplina.

6. Como obter a revisão de prova?

Após a divulgação das notas, se você não concordar com elas, você tem até 5 (cinco) dias úteis para solicitar a revisão da nota. Para a revisão da AP1, o pedido deve ser feito no polo e para a AP2 e a AP3, através de e-mail. Os endereços estão disponíveis na Plataforma CEDERJ.

7. Transferência entre polos

Se você é calouro, não é permitida transferência de polo; se for veterano, só poderá fazê-lo dentro do período previsto no calendário escolar e nos seguintes casos:

- mudança de residência para outro município;

